

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA - PORTABILIDADE FAPI**

Esta declaração deve ser utilizada quando o proponente deseja portar recursos oriundos de FAPI para o seu plano de previdência atual.

Porto Seguro Vida e Previdência S/A, seguradora com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito na Al. Barão de Piracicaba, nº 618, inscrita no CNPJ sob o número 58.768.284/0001-40, vem por meio desta, em consonância com a Instrução Conjunta nº 20/2015 do Banco Central do Brasil, manifestar sua concordância quanto a transferência dos recursos do Fundo de Aposentadoria Programada Individual para a aquisição de renda vinculada ao Plano de Previdência \_\_\_\_\_, processo Susep \_\_\_\_\_, requerida pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_.

Para que seja possível prosseguir com a efetiva transferência de recursos oriundos do resgate de cotas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) para aquisição de renda vinculada ao plano de previdência supracitado, se faz necessário a apresentação do Termo de Portabilidade, protocolado na Entidade administradora do Fapi, bem como caberá a administradora do Fapi encaminhar a esta seguradora, até a data da efetivação da transferência, as informações sobre o critério de tributação escolhido pelo participante e demais informações necessárias para o cálculo do imposto de renda, bem como outras informações necessárias ao cumprimento da regulamentação vigente.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

**PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**